



CMDCA - SL

Conselho Municipal
"Direitos da Criança e do Adolescente"

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Leopoldina/ES (CMDCA), no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.851/2023, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Sra. Patrícia Silva Barbosa para substituição de Paulo Henrique Nogueira que consta em ata como a nova Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santa Leopoldina/ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Leopoldina/ES, 13 de maio de 2026.

Santos Dumont Alves

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da
Criança e do Adolescente-CMDCA